



PORTARIA Nº 19/SMGRI/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas relacionadas abaixo, como fiscal e gestor do contrato mencionado, conforme Decreto nº 3.718, de 18/05/2017:

CONTRATO Nº 410/2023 - Compra e Venda - Edital Nº 75/2023 – Pregão Eletrônico
Gestor: **Antônio Carlos Lopes Cardoso**
Fiscal: **Robinson Behling**

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 18 de janeiro de 2024.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

